



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 176/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que cumpra a Lei Municipal n. 7.469/2023.

JUSTIFICATIVA:

Referida Lei, que dispõe sobre a divulgação detalhada de gastos com publicidade e propaganda institucionais, está em vigência desde o ano passado e o Município segue sem cumpri-la, descumprindo os princípios basilares da Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**